



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

34
Lagoa dos
Três Cantos
Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESPONSÁVEL: Loreni Lenita Lasch

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de profissionais para a realização de oficina de artesanato no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social atende a uma necessidade pública concreta relacionada à oferta continuada de ações socioeducativas, de convivência e de fortalecimento de vínculos para os usuários da política de assistência social.

O CRAS desenvolve atividades voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, à ampliação da participação comunitária e ao fortalecimento da autonomia dos indivíduos e famílias atendidos.

Nesse contexto, as oficinas de patchwork, costura, bordado, crochê, reaproveitamento de materiais recicláveis e outras técnicas artesanais constituem instrumento relevante para promover inclusão social, estímulo à criatividade, desenvolvimento de habilidades manuais e valorização das potencialidades dos participantes.

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar atividades estruturadas, regulares e tecnicamente adequadas a diferentes públicos acompanhados pelo CRAS, como idosos, mulheres, pessoas com deficiência, beneficiários de programas de transferência de renda e demais usuários inseridos nos serviços socioassistenciais.

Tais oficinas não possuem apenas finalidade recreativa, mas também educativa, terapêutica e de inclusão produtiva, criando ambiente favorável à convivência, à troca de experiências, ao fortalecimento da autoestima e ao protagonismo social.

A futura contratação deve, portanto, contemplar profissionais com qualificação compatível, experiência em condução de grupos e aptidão para atuar com públicos em situação de vulnerabilidade, observando metodologia acessível, acolhedora e segura.

Registra-se que, até 11/06/2026, a atividade vinha sendo executada por meio de contratação da empresa ENA BERNADETE NEUHAUS 60260050059.

Contudo, o contrato restou rescindido, circunstância que tornou necessária a instauração de novo procedimento licitatório para assegurar a continuidade regular das oficinas e evitar desassistência aos usuários acompanhados pelo CRAS.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A rescisão do ajuste anterior não afasta a permanência da necessidade administrativa; ao contrário, reforça a urgência de recompor a prestação do serviço por meio de contratação formalmente adequada e alinhada ao interesse público.

A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro permanente, de servidores com formação específica e disponibilidade operacional para ministrar, de forma contínua e planejada, as oficinas pretendidas.

Essa limitação compromete a capacidade de execução direta da atividade e evidencia a necessidade de contratação externa especializada, de modo a assegurar regularidade na oferta, qualidade técnica das aulas e melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados.

A contratação também exige definição clara de carga horária, conteúdo compatível com os objetivos socioassistenciais, organização das turmas e compatibilidade da execução com a rotina e o planejamento do CRAS.

O não atendimento da demanda traz impactos relevantes ao interesse público, pois reduz a capacidade do CRAS de executar ações preventivas e de fortalecimento de vínculos previstas na política pública de assistência social.

A ausência das oficinas tende a limitar oportunidades de convivência comunitária, de desenvolvimento de habilidades e de estímulo à autonomia dos usuários, inclusive com reflexos negativos sobre iniciativas de geração de renda complementar.

Além disso, a interrupção ou a não implantação dessas atividades enfraquece a rede de proteção social no território e reduz a efetividade das ações voltadas à prevenção do agravamento das vulnerabilidades sociais.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda consta no Plano de Contratações Anual, em conformidade com o planejamento interno da Administração e com as necessidades previamente identificadas para a execução das ações socioassistenciais no âmbito do CRAS.

A contratação guarda alinhamento com as finalidades institucionais da política pública de assistência social, especialmente no que se refere à promoção de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos, inclusão social, desenvolvimento de habilidades e incentivo à autonomia dos usuários atendidos.

Desse modo, a previsão no PCA reforça a aderência da contratação ao planejamento administrativo, à organização orçamentária e à programação das ações voltadas ao atendimento do interesse público.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e profissionais: a contratação deve contemplar profissional ou equipe com experiência comprovada na condução de oficinas de artesanato, abrangendo, no mínimo, atividades de patchwork, costura, bordado, crochê e reaproveitamento de materiais recicláveis, além de outras técnicas compatíveis com a proposta socioeducativa do CRAS.

Exige-se aptidão para atuação com grupos heterogêneos e públicos em situação de vulnerabilidade social, com metodologia participativa, linguagem acessível e capacidade de adaptação do conteúdo conforme o perfil dos participantes.

Requisitos de execução: a prestação dos serviços deve ocorrer de forma presencial, em cronograma ajustado com a unidade requisitante, observada a carga horária contratada e a organização das turmas pelo CRAS.

As oficinas devem ser planejadas de modo progressivo, com conteúdos compatíveis com os objetivos de convivência, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades e inclusão produtiva.

A execução requer pontualidade, registro das atividades realizadas e alinhamento permanente com a coordenação da unidade.

Requisitos pedagógicos e socioassistenciais: as atividades devem promover ambiente acolhedor, inclusivo e seguro, respeitando diferenças etárias, limitações físicas, condições cognitivas e especificidades sociais dos usuários atendidos.

A condução das oficinas deve considerar o caráter educativo, terapêutico e comunitário das ações, estimulando a participação, a cooperação, a autoestima e a autonomia dos participantes, sem prejuízo da qualidade técnica do ensino das práticas artesanais.

Requisitos administrativos e de conformidade: a contratada deve atender às exigências legais de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e capacidade técnica compatíveis com o objeto.

Também deve observar as orientações da Administração quanto ao uso dos espaços públicos, à conduta ética no atendimento ao público e à articulação com a equipe técnica do CRAS.

Não se incluem exigências excessivas ou restritivas que limitem indevidamente a competitividade, preservando-se apenas os requisitos indispensáveis à boa execução do serviço.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação corresponde a 500 horas de oficinas de artesanato, quantitativo considerado suficiente para atender, com regularidade, à programação socioeducativa do CRAS durante o período de execução de 12 meses.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Esse volume foi definido a partir da necessidade de ofertar atividades continuadas em diferentes técnicas artesanais, com possibilidade de distribuição da carga horária entre turmas e públicos diversos, conforme o planejamento da unidade e as demandas identificadas pela equipe técnica.

O quantitativo também considera que as oficinas abrangem múltiplas modalidades, como patchwork, costura, bordado, crochê e reaproveitamento de materiais recicláveis, exigindo tempo adequado para introdução de conteúdos, prática supervisionada, desenvolvimento progressivo das habilidades e consolidação dos resultados esperados ao longo de um ano de contratação.

A carga horária total permite organizar encontros periódicos, compatíveis com ações de convivência e fortalecimento de vínculos, sem prejuízo da qualidade pedagógica e da amplitude do atendimento aos usuários do CRAS.

Além disso, a estimativa de 500 horas revela-se compatível com a necessidade de alcançar diferentes grupos acompanhados pela política socioassistencial, inclusive com possibilidade de divisão entre oficinas regulares, atividades temáticas e ações voltadas à inclusão produtiva, dentro da vigência anual pretendida.

Trata-se, portanto, de quantitativo dimensionado para assegurar continuidade, diversidade de conteúdos e cobertura suficiente das demandas institucionais relacionadas ao objeto.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo Estimativa das Quantidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - Contratação de empresa especializada por hora para execução presencial

Atende à necessidade com a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de profissional apto a ministrar oficinas presenciais de artesanato nas dependências do CRAS, em cronograma definido pela Administração.

A forma de contratação ocorre por prestação de serviços, com remuneração vinculada à quantidade de horas efetivamente contratadas e executadas.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 37,10 e R\$ 52,00 por hora, totalizando aproximadamente R\$ 18.550,00 a R\$ 26.000,00 para 500 horas, conforme referenciais apurados junto ao Portal TCE-RS.

O principal diferencial consiste na flexibilidade para distribuir a carga horária conforme as turmas, os públicos atendidos e as técnicas trabalhadas.

A principal limitação está na necessidade de boa coordenação do cronograma e acompanhamento da execução para manter regularidade e aderência ao planejamento socioassistencial.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



O risco central relaciona-se à variação de qualidade entre profissionais, situação que pode ser mitigada com critérios objetivos de habilitação técnica, experiência prévia e definição clara das atividades esperadas.

Alternativa B - Contratação de empresa especializada para execução integral das oficinas

Atende à necessidade por meio da contratação de pessoa jurídica responsável pela disponibilização de profissionais, organização da execução e apoio operacional das oficinas.

A forma de contratação ocorre por prestação de serviços continuados por escopo ou por horas, com gestão centralizada pela contratada.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 80,00 e R\$ 130,00 por hora, totalizando aproximadamente R\$ 40.000,00 a R\$ 65.000,00 para 500 horas.

O principal diferencial está na maior capacidade de reposição de instrutores e na padronização administrativa da execução.

A principal limitação consiste no custo global mais elevado e na possibilidade de intermediação excessiva entre a Administração e os profissionais que atuam diretamente com os usuários.

O risco mais relevante está na perda de personalização metodológica, caso a empresa priorize lógica operacional padronizada em detrimento das especificidades socioassistenciais do CRAS.

Histórico recente da execução: até 11/06/2026, as atividades eram desenvolvidas pela empresa ENA BERNADETE NEUHAUS 60260050059, Contrato nº 35/2025, tendo o mesmo sido rescindido. Essa ocorrência evidencia que a necessidade pública permanece existente e que a Administração deve promover novo procedimento licitatório para restabelecer a execução regular do serviço, observando critérios que reforcem o acompanhamento contratual, a definição objetiva das obrigações e os mecanismos de controle da continuidade da prestação.

Comparativo sintético: a Alternativa A apresenta melhor equilíbrio entre contribuição ao problema, custo, prazo e risco, pois viabiliza execução continuada, adaptação metodológica ao público do CRAS e gestão contratual centralizada, com menor custo total em relação às demais alternativas avaliadas.

A Alternativa B amplia a cobertura administrativa e reduz risco de interrupção por ausência de profissional, porém eleva o custo e pode reduzir a proximidade pedagógica com a realidade local.

Conclusão: recomenda-se a adoção da Alternativa A, consistente na contratação de empresa especializada por hora para execução presencial, por apresentar a melhor aderência técnica ao objeto, menor custo total estimado, prazo de implementação mais simples e risco operacional controlável.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A solução permite organizar 500 horas com flexibilidade, alinhar conteúdos às necessidades dos grupos acompanhados pelo CRAS e manter acompanhamento direto da qualidade pela equipe gestora.

Para contratação segura, a Administração deverá fixar como condicionantes a comprovação de experiência prática em oficinas de artesanato, a definição prévia do cronograma, a descrição objetiva das técnicas a serem ministradas, o registro das horas executadas e o acompanhamento sistemático pela coordenação do CRAS.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na solução indicada no levantamento de mercado, consistente na contratação de empresa especializada por hora para execução presencial, procedeu-se à pesquisa de preços junto ao Portal TCE-RS, com coleta de três referenciais de contratações homologadas por municípios do Rio Grande do Sul para objeto similar.

Os valores unitários apurados foram R\$ 52,00/h (Município de Guaporé, PCE nº 74/2025), R\$ 40,00/h (Município de Restinga Seca, PCE nº 41/2025) e R\$ 37,10/h (Município de Selbach, PCE nº 1/2026). Para fins de composição do valor estimado, adotou-se a métrica da média saneada, correspondente a R\$ 38,55/h, por representar medida estatisticamente mais robusta que a média aritmética simples, na medida em que reduz a influência de valores discrepantes e produz referência mais aderente ao comportamento central da amostra.

Trata-se de estimativa preliminar elaborada na fase de planejamento, com finalidade de subsidiar a viabilidade orçamentária da contratação e orientar a instrução do processo. O valor estimado será posteriormente refinado no Termo de Referência, documento que consolida a estimativa definitiva da contratação com base na metodologia e nos referenciais detalhados na Pesquisa de Preços integrante dos autos, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de profissional especializado para ministrar oficina de artesanato, de forma presencial, no âmbito do CRAS, com carga horária total estimada em 500 horas e período de contratação de 12 meses.

O objeto compreende a condução de atividades socioeducativas e de convivência voltadas ao ensino e à prática de técnicas como patchwork, costura, bordado, crochê, reaproveitamento de materiais recicláveis e outras modalidades artesanais compatíveis com a proposta institucional.

A execução ocorrerá conforme cronograma definido pela Administração, com distribuição da carga horária entre turmas e públicos acompanhados pelos serviços, programas e projetos da assistência social.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A adoção dessa solução também se justifica pela necessidade de recompor a prestação do serviço anteriormente executado até 11/06/2026 pela empresa ENA BERNADETE NEUHAUS 60260050059, cujo contrato foi rescindido.

Assim, a nova contratação deverá ser estruturada por meio de procedimento licitatório apto a restabelecer à continuidade das oficinas, com definição clara das obrigações da contratada, mecanismos de acompanhamento da execução e parâmetros objetivos de desempenho.

O funcionamento da solução baseia-se na realização de encontros periódicos ao longo de um ano, com abordagem prática e participativa, orientados ao desenvolvimento de habilidades manuais, à promoção da convivência comunitária, ao fortalecimento da autoestima e ao estímulo à autonomia dos participantes.

A metodologia deve ser compatível com o perfil dos usuários atendidos pelo CRAS, respeitando ritmos de aprendizagem, limitações individuais e objetivos socioassistenciais definidos pela equipe técnica.

A contratada ou o profissional contratado deverá atuar em articulação com a coordenação da unidade, ajustando conteúdos, turmas e dinâmicas conforme as necessidades identificadas no território.

Para a adequada execução, a solução requer planejamento prévio das oficinas, definição de conteúdos e registro das atividades realizadas, inclusive quanto à carga horária executada, observada a distribuição das 500 horas dentro da vigência contratual.

Também exige observância às orientações institucionais do CRAS, zelo pelos espaços utilizados, conduta ética no atendimento ao público e integração com as ações da rede socioassistencial.

Como se trata de serviço de natureza intelectual e prática, a manutenção da solução está relacionada à continuidade regular da prestação durante todo o período contratual, ao acompanhamento da qualidade pela fiscalização contratual e à reposição tempestiva da execução em caso de faltas justificadas, quando cabível.

No que se refere ao suporte operacional, a solução demanda organização dos encontros, alinhamento de calendário e interlocução com a equipe responsável pela gestão do contrato.

O futuro Termo de Referência deverá detalhar atribuições, carga horária, vigência, forma de comprovação da execução, critérios mínimos de qualificação técnica e padrões de desempenho esperados, de modo a garantir aderência do serviço à finalidade pública pretendida.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A contratação admite execução sem parcelamento material do objeto, tendo em vista que se trata de serviço especializado com unidade funcional própria, voltado à realização integrada de oficinas de artesanato no âmbito do CRAS.

Embora o conteúdo possa abranger diferentes técnicas artesanais, todas elas compõem um mesmo conjunto de atividades socioeducativas e de convivência, com finalidade comum, metodologia articulada e acompanhamento centralizado pela equipe técnica da unidade.

O parcelamento em múltiplos itens ou contratações independentes por técnica tende a fragmentar a execução, aumentar o esforço de gestão contratual, dificultar a padronização metodológica e comprometer à continuidade do atendimento aos usuários.

Além disso, a divisão excessiva pode gerar descompasso entre cronogramas, sobreposição de conteúdos e perda de eficiência administrativa, sem benefício proporcional à competitividade ou à economicidade.

Dessa forma, revela-se mais adequado o agrupamento do objeto em contratação única, com critério de adjudicação pelo valor global correspondente à carga horária total estimada, preservando-se a possibilidade de distribuição interna das horas entre técnicas e turmas segundo o planejamento do CRAS.

Essa modelagem favorece coordenação, controle, coerência pedagógica e melhor acompanhamento dos resultados.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação concentram-se na ampliação da capacidade de atendimento do CRAS por meio da oferta regular de oficinas socioeducativas e de convivência, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades dos usuários acompanhados.

Espera-se maior participação dos públicos atendidos nas atividades coletivas, com reflexos positivos sobre autoestima, autonomia, socialização e protagonismo.

Em termos de economicidade, a contratação externa especializada representa solução mais eficiente do que a tentativa de execução direta sem disponibilidade de servidores qualificados, evitando improvisações, descontinuidade das ações e baixo aproveitamento dos recursos institucionais.

A utilização de profissional com experiência específica favorece melhor qualidade das atividades e maior efetividade no alcance dos objetivos socioassistenciais, reduzindo retrabalho e necessidade de ajustes frequentes na execução.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Quanto ao ganho de eficiência, a solução permite à equipe técnica do CRAS concentrar-se nas atribuições de acompanhamento familiar, planejamento socioassistencial e articulação da rede de proteção, sem prejuízo da oferta das oficinas.

Há, assim, melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, com distribuição mais racional das funções entre gestão, acompanhamento social e execução especializada das atividades artesanais.

Também se pretende obter melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros já destinados às ações do CRAS, por meio da implementação de oficinas com planejamento, regularidade e finalidade pública definida.

Como efeito adicional, as atividades podem contribuir para a qualificação básica dos participantes em práticas artesanais com potencial de geração de renda complementar, fortalecendo trajetórias de autonomia e inclusão produtiva.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá adotar providências operacionais e administrativas para viabilizar a execução adequada das oficinas ao longo do período de 12 meses, especialmente considerando que a atividade era anteriormente executada pela empresa ENA BERNADETE NEUHAUS 60260050059 até 11/06/2026 e que o respectivo contrato foi rescindido, exigindo novo procedimento licitatório para continuidade regular do atendimento:

- Definição do cronograma preliminar das oficinas, com distribuição da carga horária por turmas, públicos e períodos de execução dentro da vigência anual.
- Organização dos espaços físicos do CRAS destinados às atividades, com verificação de mobiliário, iluminação, ventilação e condições gerais de uso.
- Levantamento e planejamento dos materiais e insumos necessários à realização das oficinas, conforme as técnicas a serem trabalhadas e a periodicidade prevista para o período de um ano.
- Designação formal de gestor e fiscal do contrato, com ciência das atribuições de acompanhamento, registro e controle da execução.
- Capacitação ou alinhamento interno da equipe responsável pela fiscalização quanto aos objetivos da contratação, forma de medição das horas e critérios de aceite.
- Articulação prévia entre a coordenação do CRAS e a futura contratada para alinhamento metodológico, perfil dos participantes e regras de funcionamento da unidade.
- Definição dos instrumentos de registro de frequência, conteúdo ministrado e comprovação das horas executadas.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



- Planejamento da mobilização dos usuários e divulgação interna das oficinas entre os públicos acompanhados pela rede socioassistencial.
- Verificação de eventuais necessidades de adequações operacionais, como disponibilidade de energia elétrica, pontos de apoio e guarda de materiais durante a execução.
- Registro administrativo da rescisão contratual anterior e avaliação dos aspectos relevantes da execução pretérita, com aproveitamento das informações úteis para aperfeiçoar o novo Termo de Referência e os mecanismos de fiscalização.
- Revisão das condições contratuais, dos critérios de habilitação técnica e dos instrumentos de controle da execução, de modo a reduzir riscos de nova descontinuidade da prestação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com as atividades permanentes desenvolvidas pelo CRAS no âmbito dos serviços, programas e projetos da assistência social, especialmente aqueles voltados à convivência, ao fortalecimento de vínculos e ao acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, sua execução é influenciada pelo planejamento socioassistencial da unidade e, ao mesmo tempo, fortalece a oferta já existente de ações coletivas e socioeducativas.

Há também vínculo com eventuais contratações ou aquisições de materiais de consumo e insumos necessários à realização das oficinas, como tecidos, linhas, agulhas, itens de costura, materiais recicláveis, utensílios de apoio e demais componentes utilizados nas atividades.

Tais contratações, quando realizadas em processo próprio, são correlatas ao objeto principal, pois impactam diretamente a viabilidade prática e a qualidade da execução das oficinas.

Além disso, a demanda se relaciona com a infraestrutura administrativa e operacional do CRAS, incluindo organização de espaços, mobiliário e apoio da equipe técnica na formação das turmas e no acompanhamento dos participantes.

Não se identifica, contudo, dependência de contratação complexa ou impeditiva que inviabilize a presente demanda, desde que sejam adotadas as providências operacionais usuais para sua implementação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, por se tratar de prestação de serviços de oficinas presenciais, sem implantação de estrutura permanente ou uso intensivo de recursos naturais.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Ainda assim, a execução das atividades envolve consumo de materiais diversos, como tecidos, linhas, papéis, embalagens, colas e outros insumos artesanais, o que exige orientação para uso racional, redução de desperdícios e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados.

Como medida de mitigação, a execução das oficinas pode priorizar o aproveitamento integral dos materiais, a reutilização de sobras e o emprego de insumos reaproveitáveis ou recicláveis, sempre que compatíveis com a finalidade pedagógica.

A inclusão de técnicas de reaproveitamento de materiais recicláveis no próprio conteúdo das oficinas produz benefício socioambiental relevante, ao estimular práticas de reutilização, consciência ambiental e transformação de resíduos em produtos com utilidade social e econômica.

Também se recomenda o acondicionamento adequado dos resíduos produzidos durante as atividades e a orientação dos participantes quanto à separação e ao descarte correto dos materiais.

A solução, portanto, mantém conformidade com princípios de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, especialmente ao incentivar consumo consciente, redução de resíduos e educação socioambiental integrada às ações de inclusão social.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, pois o objeto é comum quanto à definição de suas características, possui finalidade pública claramente demonstrada e conta com solução de mercado apta a atender à necessidade do CRAS.

A contratação de empresa especializada por hora para execução presencial, com vigência de 12 meses, apresenta aderência direta aos objetivos socioassistenciais da Administração, permitindo a oferta regular de oficinas de artesanato com metodologia adequada aos públicos em situação de vulnerabilidade social.

Também se verifica viabilidade administrativa da nova contratação, tendo em vista que, até 11/06/2026, a atividade vinha sendo executada pela empresa ENA BERNADETE NEUHAUS 60260050059, cujo contrato foi rescindido.

A ocorrência demonstra não a perda da necessidade pública, mas a necessidade de adoção de novo procedimento licitatório para restabelecimento da execução, com aperfeiçoamento dos controles contratuais e observância integral às exigências legais e administrativas aplicáveis.

Do ponto de vista econômico, a solução revela-se vantajosa por combinar custo compatível com o porte da demanda, flexibilidade na distribuição da carga horária ao longo de um ano de contratação e melhor aproveitamento da estrutura já existente no CRAS.

A estimativa preliminar de preço mostra-se proporcional à complexidade do serviço e inferior, em termos comparativos, a alternativas com maior custo administrativo ou menor efetividade social.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Além disso, a contratação evita a descontinuidade das ações e contribui para resultados concretos em convivência, inclusão social, desenvolvimento de habilidades e potencial geração de renda.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, sob os aspectos técnico, administrativo e econômico, por atender de forma adequada à necessidade pública identificada e representar opção mais eficiente e compatível com o interesse público para a execução das oficinas de artesanato no âmbito do CRAS, durante o período contratual de 12 meses.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 15 de junho de 2026.

LORENI LENITA LASCH,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIABILIDADE DECLARADA:

AUTORIDADE SUPERIOR.

